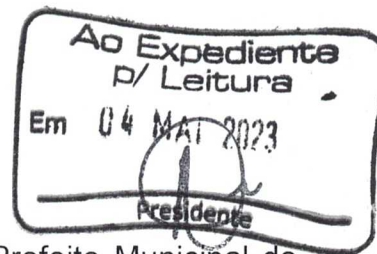




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 179 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a instalação de placas sinalizando que é crime jogar lixo nas praias em pontos estratégicos da praia de Ibicuí – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária para reforçar aos moradores e turistas sobre os riscos do descarte incorreto de lixo em praias, ocasionando na poluição do ambiente. Tal ato é considerado crime sob pena de multa pela Lei n. ° 9.605/1998.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 03 de maio de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

